
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 2801/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO DO USO DO VALOR
ACRESCIDO EM EMENDA PARLAMENTAR
NA ORDEM DE R\$10.160,00 (DEZ MIL
CENTO E SESSENTA REAIS)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.263 de 16 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO, a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida da Reunião Ordinária, realizada ao dia 16 (Dezesseis) do mês de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar DELIBERAÇÃO DO USO DO VALOR ACRESCIDO EM EMENDA PARLAMENTAR NA ORDEM DE R\$ 10.160,00 (Dez Mil Cento e Sessenta Reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Barbalha – CE, ao dia Dezesseis do mês Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

MARIA ARIVANDA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbalha -CMAS

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:C1EDB655

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/12/2021. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>